Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO
Em, 15 de agosto de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 046/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providencias as seguintes solicitações para o Bairro Novo Tempo:

a) **Quadra Poliesportiva para principalmente acolher os trabalhos educacionais da Escola do Bairro;**
b) **Iluminação Pública nos locais onde não existe, no Bairro;**
c) **Quebra-molas na Rua Uirapuru, na altura da chegada do Bairro.**

JUSTIFICATIVA

As reivindicações supramencionadas são necessidades básicas suplicadas pelos moradores do bairro. Além disso necessário o atendimento dos pedidos para melhorias inclusive na qualidade de vida, eis que são garantias constitucionais.

Trata-se portando de melhoramentos na comunidade e prevenção das vidas dos moradores.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.

JAIR SANDRINI
Vereador